



PROJETO DE LEI Nº 077/2022

AUTOR: MARINALDO CARDOSO

## **PARECER**

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 077/2022 denomina de Pedro Antônio Carneiro uma das novas Ruas do Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O presente PL objetiva denominar de Pedro Antônio Carneiro uma das novas Ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 077/2022.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Traçando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

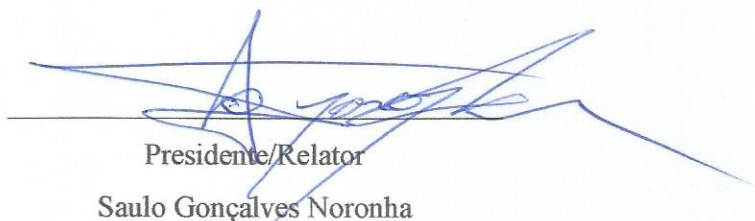


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 077/2022, opina por sua regular tramitação.

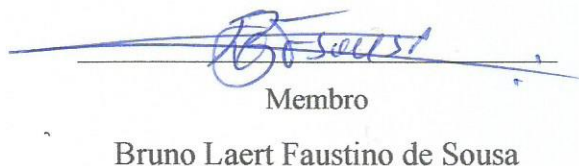
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 27 de Abril de 2022.



Presidente/Relator  
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário  
Cledson Rodrigues da Silva



Membro  
Bruno Laert Faustino de Sousa